

Nº do documento / Tipo: 00831/2016 / OFÍCIO

Nº Processo - Peça: 00000/0 - 0

Descrição: OFICIO CJF ENCAMINHA PLANO DE AÇÃO

Usuário assinator: 10025 - ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA Data:16/06/2016 19:30:02



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

OFÍCIO Nº 00831/2016

16/06/2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Francisco Falcão  
Conselho da Justiça Federal  
Brasília - DF

Senhor Presidente

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho, em resposta à determinação constante do Ofício nº CJF-OFI-2016/01978, encaminhar, em anexo, o Plano de Ação deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região relativo à Implantação do Sistema de Governança da Justiça Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e alta consideração.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE



Autenticado digitalmente por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1508399.13924663-8339 - consulta à autenticidade em  
[siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)



CJFEXT201602645



PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - IGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Dimensão: Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança				
Recomendações sugeridas	Benefícios esperados	Ações	Data de conclusão	Responsáveis
Preparar o ambiente para permitir o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) a partir da criação de um canal efetivo de participação que possibilite a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	Desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias definidas.	Implementar as modalidades de gestão participativa da Resolução CNU 221/2016, como por exemplo, enquetes e pesquisas, consulta pública, audiência pública, grupo de trabalho e fóruns e encontros	20/12/2016	Presidência/Corregedoria-Regional/Coordenadoria dos JEFs
Designar magistrados e servidores (alta administração) com competência e plenos poderes para realizar permanentemente a gestão da estratégia.	Favorecer o alinhamento estratégico e permitir que os propósitos da alta administração sejam adequadamente planejados, executados e avaliados	Instituir o Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER).	30/06/2016	Conselho de Administração
Ao elaborar o plano orçamentário, o órgão deve solicitar aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	Favorecer a não ocorrência de interrupções na implantação da estratégia por restrições financeiras e que não haja pulverização de recursos orçamentários em iniciativas de pouco impacto.	Elaborar plano de custos (aquisições e contratações) para consecução das iniciativas estratégicas.	20/12/2016	SOF/demais unidades do Tribunal





PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - IGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Dimensão: Gestão de Pessoas e da Informação			
Recomendações sugeridas	Benefícios esperados	Ações	Responsáveis
Planejar/executar ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).	Realizar ações de treinamento em gerenciamento de processos de trabalho, incluindo gestão de riscos.	SP/NDRH
Desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	Habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos projetos, garantindo que um maior número de iniciativas sejam concluídas com êxito (prazo, custo e qualidade esperados).	Realizar ações de treinamento em gerenciamento de projetos, incluindo gestão de riscos.	SP/NDRH





Autenticado digitalmente por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1508399.13924663-8339 - consulta à autenticidade em  
[siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)

PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

<p>Adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal (QLP) das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. E ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação.</p>	<p>Propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas, de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.</p>	<p>Elaborar o Quadro de Lotação de Pessoal (QLP), objetivando realizar a adequação de pessoal à demanda (distribuição).</p>	<p>20/12/2016</p>	<p>SP</p>
---	---	---	-------------------	-----------





PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - IGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	Permitir a melhoria da governança de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC, favorecendo o aprimoramento contínuo dos sistemas informatizados e a melhoria da qualidade das informações produzidas ou custodiadas pelo órgão.	Elaborar o inventário dos sistemas informatizados, designando os gestores dos sistemas informatizados efetivamente em uso.	20/12/2016	STI
Manter o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.	Garantir ganhos de produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.	Ampliar gradualmente a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico.	31/03/2017	Comitê Gestor regional para implantação do PJe no âmbito da 5ª Região.
Complementar o plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Permitir que servidores desenvolvam conhecimentos, habilidades e atitudes, sustentáculos à adequada consecução da estratégia.	Identificar as necessidades de ações de treinamento em gestão estratégica e, posteriormente, realizar ações de treinamento em gestão estratégica.	20/12/2016	SP/NDRH





PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Recomendações sugeridas		Benefícios esperados	Ações	Data de conclusão	Responsáveis
Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.	Adotar solução mais adequada quanto à destinação de FC ou CI a servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	31/03/2017	Presidência/Diretoria-Geral	
Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Melhorar a gestão da estratégia, a partir da formalização das competências, o que permite maior clareza quanto aos limites de autonomia desses gerentes, evitando-se conflito com a estrutura funcional da organização.	Designar formalmente os gerentes de projetos, instituindo suas atribuições.	31/03/2017	Diretoria-Geral/SP	
Manter equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designar formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	Melhorar a gestão da estratégia, facilitando o controle da execução das ações planejadas, a definição de responsabilidades e a prestação de contas em relação às iniciativas prioritárias da organização.	Realizar ações de treinamento em gerenciamento de projetos	20/12/2016	SP/NDRH	
Identificar e publicar a cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	Permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilite aos colaboradores perceberem sua contribuição para o alcance da missão institucional.	Elaborar a cadeia de valor do TRF5.	20/12/2016	DGEE	





Autenticado digitalmente por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1508399.13924663-8339 - consulta à autenticidade em  
[siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)

PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CIF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal.	Adotar solução mais adequada para assegurar pessoal necessário a execução da estratégia.	20/12/2016	Presidência/CGER
Gerenciar projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Permitir maior qualidade do planejamento e da execução de novos serviços ou produtos, com maior previsibilidade das entregas em termos de prazo, custo e qualidade e com a garantia do registro das ações desenvolvidas e das lições aprendidas decorrentes da execução do projeto.	Utilizar a metodologia de gerenciamento de projetos na execução de novos serviços.	20/12/2016	DGGE
Implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentária; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.).	Favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.	Adotar solução mais adequada quanto à implantação da gestão de risco institucional no âmbito do TRF5.	20/12/2016	Presidência/Diretoria-Geral





PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	Favorecer o engajamento de toda a organização com os objetivos estratégicos definidos.	Designar os gestores responsáveis pela execução da estratégia na 5ª Região.	20/12/2016	Presidência
Definir critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	Favorecer a execução das tarefas relacionadas à estratégia organizacional e à melhoria da qualidade do atendimento aos usuários dos serviços judiciais, com a eliminação ou mitigação de fatores do ambiente físico de trabalho restritivos ao desempenho laboral.	Executar o planejamento de obras do TRF5 alinhando com o Planejamento Estratégico.	20/12/2016	SIAP







Autenticado digitalmente por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1508399.13924663-8339 - consulta à autenticidade em  
[siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)

PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

<p>Adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.</p>	<p>Promover eficiência e economicidade na administração.</p>	<p>Adotar medidas administrativas que promovam a eficiência e economicidade na administração do Tribunal.</p>	<p>31/03/2017</p>	<p>Diretoria-Geral/Secretaria Administrativa</p>
--	--	---	-------------------	--





Autenticado digitalmente por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1508399.13924663-8339 - consulta à autenticidade em  
[siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)

PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.	Adotar solução mais adequada para assegurar recursos financeiros necessários a execução da estratégia.	20/12/2016	Presidência/CGER
Utilizar a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.	Implantar o gerenciamento de processos nos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.)	20/12/2016	DGEE





PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Dimensão: Monitoramento e Avaliação da Estratégia			
Recomendações sugeridas	Benefícios esperados	Ações	Responsáveis
Definir métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicial; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	Permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.	Elaborar índices para avaliar o desempenho operacional do Tribunal.	DGEE
Avaliar a estratégia através dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	Permitir que a estratégia seja executada a partir das orientações da alta administração e com o patrocínio político da cúpula da organização, condição sem a qual não é possível a consecução efetiva das ações planejadas.	Instituir o Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER).	Conselho de Administração
Ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Identificar os possíveis fatores emergentes do cenário extra organizacional que podem estar afetando a execução da estratégia e que, portanto, devem ser monitorados.	Realizar avaliação de fatores externos que poderão impactar a execução da estratégia.	Presidência





Autenticado digitalmente por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1508399.13924663-8339 - consulta à autenticidade em  
[siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)

PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

A análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão.	Oferecer os elementos para que a presidência/direção do foro conheça o desempenho de suas unidades, permitindo ajustes com vistas a busca dos resultados definidos para essas unidades.	20/12/2016	DGEE
Implantar imediatamente processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	Permitir que o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal possam colaborar tempestivamente com seus órgãos jurisdicionados na avaliação do desempenho institucional e na construção coletiva de eventuais medidas que possam aperfeiçoar os resultados, a gestão e a governança do Poder Judiciário.	20/12/2016	Diretoria-Geral/DGEE
Verificar periodicamente a situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	Permitir que a alta administração conheça o desempenho institucional e a situação de execução da estratégia, qualificando a tomada de decisão de cúpula.	julho e novembro/2016	CGER





PLANO DE AÇÃO  
Diagnóstico da Governança da Justiça Federal - iGovJF 2015  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Recomendações sugeridas		Benefícios esperados		Ações		Data de conclusão		Responsáveis	
Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o envolvimento dos colaboradores com as estratégias organizacionais.	Realizar campanhas de divulgação da gestão estratégica no Tribunal.	31/03/2017	Divisão de Comunicação Social					
Realizar encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.	Realizar evento de divulgação da gestão estratégica, tendo a participação de magistrados e servidores do Tribunal.	31/03/2017	Diretoria- Geral/DGEE/Divisão de Comunicação Social					
Executar ações de comunicação em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia.	Realizar campanhas de divulgação da gestão estratégica no Tribunal.	31/03/2017	Divisão de Comunicação Social					





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 40520161949462

Nome original: OFÍCIO Nº 831.2016 CJF.pdf

Data: 17/06/2016 08:46:53

Remetente:

Nancy Moreira de Barros Freitas

Presidência

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 831/2016 encaminha Plano de Ação TRF 5ª Região.



Autenticado digitalmente por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1508399.13924663-8339 - consulta à autenticidade em  
[siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)



CJFEXT201602645